



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 065/2013

PROJETO DE LEI Nº 44/2013

“ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.532, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012”

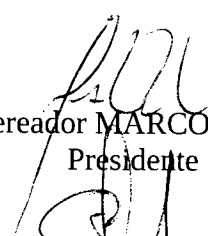
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

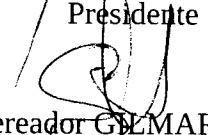
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 065/2013, que insere o Projeto de lei nº 44, de 17 de abril de 2013, o qual “ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.532, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A proposição ora encaminhada visa acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.532, de 23 de novembro de 2012 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2013 e da outras providências”, a Escola Santa Helena na ação 1208 – Construção, Ampliação e Reforma de EMEFs.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

19.04.2013

ÀS 14:00 Horas

Ass.: 